

# Política.

**PSDB conclui auditoria sobre eleição**

Quase um ano depois de o PSDB pedir autorização ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para promover uma auditoria sobre o resultado da eleição presidencial de 2014, o partido concluiu que não houve fraude no processo.

EDITOR:  
**EDUARDO FACHETTI**  
efachetti@redgazeta.com.br  
Tel.: 3321.8332  
agazeta.com.br/politica



REPORTAGEM ESPECIAL

## COMBATE À CORRUPÇÃO A OPERAÇÃO LAVA JATO É SÓ O PRIMEIRO PASSO

Para especialistas, é preciso mudar a cultura da propina

▄ VINÍCIUS VALFRÉ  
vpereira@redgazeta.com.br

“O fato é que a corrupção sistêmica não vai ceder facilmente”. A frase abre o parágrafo conclusivo de artigo recente assinado pelo juiz federal Sérgio Moro e confirma que um dos protagonistas – senão o principal – da Operação Lava Jato não é capaz de enxergar que ela seja a única responsável por promover a moralização necessária nas relações entre administração pública e empresas.

Ao atingir algumas das maiores empreiteiras do Brasil – entre as quais a Odebrecht, que acumulava maior número de contratos públicos no país e era comandada pelo empresário Marcelo Odebrecht, hoje preso – e políticos de alta estatura, em pleno cenário de sobreposição de crises, a Lava Jato avoca para si o marco de pontapé para mudança de parâmetros.

No entanto, um ano e sete meses após deflagrada a maior investigação sobre corrupção no país, não cabe a ela realizar a etapa mais determinante de todas as outras: mudar a cultura da propina e do “levar vantagem”, em todas as esferas sociais.

Em outras palavras, a Lava Jato, sozinha, apenas expõe o problema – até porque a sociedade ainda não se livrou, por exemplo, de um empresário audacioso o suficiente para tentar subornar o secretário estadual de Justiça, como aconteceu na últi-



Marcelo Odebrecht comandava a maior empreiteira do país, até ser preso pela Operação Lava Jato

ma quinta-feira, em Vitória.

Especialistas ouvidos por A GAZETA dizem que este processo de aprimoramento é agilizado pela regulamentação da Lei Anticorrupção, cujos critérios só foram estabelecidos pelo governo de Dilma Rousseff (PT) após muita pressão social.

A lei pune empresas que se envolvam em atos ilícitos contra o poder público, com multa de até 20% do faturamento bruto. Além da sanção econômica, os riscos à reputação, no caso do enquadramento na nova lei, forçam as empresas a se adequarem à norma.

“É uma mudança do mar-

### ANÁLISE

#### Foco deve estar na prevenção

▄ As transformações culturais levam tempo para se enraizar. Não acontece num salto, não estão consolidadas ao acordar. Mas tratam-se de algo que as gerações vão perceber. Será como aconteceu nos Estados Unidos, na Europa, no Japão. Faz parte do amadurecimento das sociedades e das culturas. As empre-

sas agora têm que se adaptar aos novos tempos. Os riscos de praticar corrupção ficou alto. São muitas pesadas. Além disso, o processo causa um risco reputacional. Entendemos que é muito mais vantajoso pensar na prevenção.

—  
FÁBIO MEDINA OSÓRIO  
PRESIDENTE DO INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE DIREITO DO ESTADO

co legal, mas a questão toda passa por um aspecto cultural que também precisa mudar. E isso é possível. Há 30 anos, as pessoas nem sequer usavam cinto de segurança, e crianças brincavam de matar passarinhos. Se isso mudou, a cultura da corrupção também pode ser mudada”, diz o procurador Ercias de Souza, coordenador estadual da campanha “10 Medidas Contra a Corrupção”, do Ministério Público Federal.

#### MÃOS DADAS

Em entrevista concedida no Seminário Lei Anticorrupção, realizado pelo jornal A GAZETA, o ministro

### PREOCUPAÇÃO



“Milhões já foram às ruas protestar contra a corrupção, mas não surgiram respostas institucionais relevantes. O tempo está passando e o momento, em parte, está sendo perdido”

SÉRGIO MORO JUIZ

do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ricardo Cuevas, confirmou que a Lava Jato e a lei que pune empresas guardam um vínculo.

“Estes exemplos que vemos diariamente na mídia, certamente contribuem para uma difusão maior da lei, dos preceitos e das exigências dos programas de integridade nas empresas, que podem efetivamente mudar o comportamento dos agentes econômicos em relação à corrupção”, disse.

Sobre o ritmo da mudança, Moro comentou, ainda no artigo publicado no jornal O Globo: “Milhões já foram às ruas protestar contra a corrupção, mas não surgiram respostas institucionais relevantes. O tempo está passando e o momento, em parte, está sendo perdido”.

## REPORTAGEM ESPECIAL

# SEM PROPINA, TENDÊNCIA É DE MELHORES SERVIÇOS

## Adequações contra desvios podem tornar contratos mais baratos

▄ VINÍCIUS VALFRÉ  
vpereira@redgazeta.com.br

Apesar de submetidos ao peso das sanções da Lei Anticorrupção – que podem levá-los à quebra –, e obrigados por ela a realizar adequações internas, os próprios empresários podem ser beneficiados pela efetiva aplicação da norma. O raciocínio é o seguinte: a lei pretende melhorar o ambiente de negócios e, quanto mais saudável e transparente ele é, mais caem os custos das negociações.

Por consequência, segundo especialistas, o cidadão também ganha. Isso porque ele é o mais interessado em ver o dinheiro chegar onde é necessário. Sendo assim, imagine o empresário que oferece o melhor serviço e que não está disposto a cometer crimes para obter contratos tendo a obrigação de disputar com maus empresários. Estes ganharão os certames, com preços elevados e, possivelmente, serviços de qualidade inferior.

Para o presidente do Instituto Ethos, Jorge Abrahão, o contexto atual brasileiro, com Lava Jato e lei anticorrupção, faz com que a moralização na rela-

### OS PILARES DA ADEQUAÇÃO

1º	<b>Comprometimento e apoio da alta direção</b> - indispensável para o fomento a uma cultura ética e de respeito às leis
2º	<b>Instância responsável</b> - qualquer que seja, deve ter autonomia, independência, com acesso ao mais alto corpo decisório
3º	<b>Análise de perfil e riscos</b> - identificar seus principais parceiros de negócio, seu nível de interação com o setor público e, consequentemente, avaliar os riscos para o cometimento dos atos lesivos da Lei Anticorrupção
4º	<b>Regras e instrumentos</b> - elaborar ou atualizar o código de ética ou de conduta e as regras, políticas e procedimentos de prevenção de irregularidades; desenvolver mecanismos de detecção ou reportes de irregularidades (alertas ou red flags; canais de denúncia; mecanismos de proteção ao denunciante); definir medidas disciplinares para casos de violação e medidas de remediação
5º	<b>Monitoramento contínuo</b> - criar mecanismos para que as deficiências encontradas em qualquer área possam realimentar continuamente seu aperfeiçoamento e atualização

A Gazeta | Editoria de Arte | Marcelo Franco

ção entre os setores público e privado seja inadiável.

“A lei vai gerar impacto muito grande no ambiente de negócios. A partir da continuidade das ações em curso, teremos concorrências e licitações mais justas e transparentes. Isso interessa à maioria das empresas”, diz Abrahão.

O vice-presidente institucional da ONG ES em Ação, Orlando Caliman, lembra que as relações promíscuas não ocorrem apenas no eixo público-privado, mas tam-

bém no privado-privado. Todas essas corrupções mútuas, que agora podem estar ameaçadas, elevam custos ao consumidor final.

“O fato de ter mais transparência faz com que as trocas ocorram com custos menores, o que pode beneficiar o cidadão e consumidor”.

### ADEQUAÇÃO

A Lei Anticorrupção exige que empresas que se relacionam com a administração pública mantenham programas de integridade

(compliance) para conter ilicitudes nessa relação.

A Controladoria-Geral da União (CGU) construiu cinco pilares que servem para qualquer empresa realizar a adequação (veja acima).

“O programa de integridade deve definir uma política de relação com o poder público, criar diligência para contratar empregados, terceiros, escritórios de advocacia. É preciso criar e melhorar códigos de conduta”, considera o ministro-chefe da CGU, Valdir Simão.

### PALAVRA DE ESPECIALISTA

“A EMPRESA QUE NÃO MUDAR VAI LEVAR NA CABEÇA”

**Bolívar Lamounier**

Cientista político e presidente da Augurium Consultoria

▄ **O que esperar como resultado da Lava Jato, fora da Petrobras?**

O país pode mudar para muito melhor se os resultados forem complementados por uma vigorosa mudança de atitude na direção das grandes empresas e no sistema de Justiça. Temos visto sinais animadores, mas é preciso lembrar que, por enquanto, são obra do ministro Joaquim Barbosa e do juiz Sérgio Moro. O pensamento do Judiciário, como um todo, nós ainda não conhecemos. **A operação é capaz de mudar a cultura do cartel, da propina e do favorecimento?** Quando falamos em cultura da propina e do favorecimento, temos de atentar para um outro fator, que pode anular uma gran-

de parte dos avanços feitos: me refiro ao patrimonialismo, à presença avassaladora da máquina pública na vida brasileira. O Estado brasileiro detém um poder econômico enorme.

**A concorrência em licitações tende a aumentar e, por consequente, a eficiência dos serviços?**

Em tese, sim, mas aí estamos falando de um processo de longo prazo, que pressupõe o enfraquecimento do Estado patrimonialista. No momento, isso não está acontecendo.

**O dia a dia das empresas torna-se diferente?**

Sim, esse é um processo mundial. Veja na Alemanha a Volks levando uma senhora multa por fraude. Por toda parte, e no Brasil também, uma grande empresa que não mude seus padrões de governança vai levar na cabeça. Aí está a Petrobras que não me deixa mentir.

[gazetaonline.com.br](http://gazetaonline.com.br)

Leia a íntegra da entrevista.

### A LEGISLAÇÃO

#### ▼ Antes da lei

Uma empresa poderia alegar que o ato ilícito foi praticado pelo funcionário, isoladamente. Eram punidos os agentes públicos flagrados.

#### ▼ Depois da lei

Mesmo que um único funcionário tenha, por exemplo, oferecido propina a um agente público, a empresa é processada administrativamente.

#### ▼ Penas

A sanção é de multa que varia de 0,1% a 20% do faturamento bruto. O impacto à reputação é significativo.

#### ▼ Adequação

Por isso, empresas devem criar mecanismos internos de prevenção.

## Custo da adequação vira investimento

REPRODUÇÃO



Jorge Abrahão, do Instituto Ethos, defende medidas

▄ Um dos pilares sugeridos pela Controladoria-Geral da União (CGU) para que as empresas tirem do papel os seus programas de integridade, a princípio, parece inviabilizado antes mesmo da criação. É que demanda uma estrutura autônoma, com recursos materiais, humanos e financeiros, tecnicamente capacitada para detectar desvios de condutas. Ou seja, representa despesa num cenário de crise.

Especialistas na norma, porém, consideram esses custos módicos e dizem que eles podem ser interpretados como investimento pa-

ra médio e longo prazos. Vale fazer o seguinte resumo: a Lei Anticorrupção volta a sanção para as empresas, caso algum funcionário

pratique ilícitos contra o poder público. E a existência e eficiência de um programa para evitar o desvio são levados em conta na hora do

### BENEFÍCIO

“Agir em compliance, estar conforme a lei, acaba tomando o processo mais rentável para as empresas”

**ANDREZA MERÇON**  
ADVOGADA

governo aplicar a sanção.

“É possível começar o compliance com custos marginais. Desenvolver, por exemplo, um código de conduta não significa um investimento brutal. Além disso, é um processo contínuo. Pode

ser aprofundado”, comenta o presidente do Instituto Ethos, Jorge Abrahão.

Advogada especialista em compliance, Andreza Merçon também acredita em retorno positivo para as empresas adequadas.

“A competitividade se torna mais limpa. É melhor competir num ambiente saudável do que competir num ambiente onde há oferecimento de propina. Agir em compliance, estar conforme diz a lei e num bom ambiente corporativo acaba, sem sombra de dúvidas, tornando o processo mais rentável para as empresas”, afirma.